



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 06/05/2025 11:36:30.877 - CSPCCO

REQ n.114/2025

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO N° 2025**

**(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)**

**Requerimento de Convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública**, Sr. Ricardo Lewandowski, para prestar esclarecimentos sobre possível interferência do Palácio do Planalto na Operação Sem Desconto, a operação também investiga sindicatos recebidos pelo Presidente da República.

Senhor Presidente:

**Requerimento de Convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública**, Sr. Ricardo Lewandowski, nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 117, II, e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a convocação do Ministro para comparecer à **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, a fim de prestar esclarecimentos sobre possível interferência do Palácio do Planalto na Operação Sem Desconto, conduzida pela Polícia Federal, considerando que sindicatos investigados na referida operação foram recebidos pelo Presidente da República.

**JUSTIFICATIVA**

A Operação Sem Desconto, deflagrada pela Polícia Federal, tem como objetivo investigar irregularidades praticadas por sindicatos, incluindo fraudes e desvios de recursos. A gravidade das acusações exige que as investigações sejam conduzidas com total independência e imparcialidade, sem qualquer influência externa que possa comprometer a lisura do processo. A autonomia das instituições responsáveis pela apuração é um pilar fundamental, conforme previsto na Constituição Federal.

Recentemente, foi noticiado que representantes de sindicatos investigados na Operação Sem Desconto foram recebidos pelo Presidente da República no Palácio do Planalto. Tal fato levanta sérias dúvidas sobre a possibilidade de interferência do Poder Executivo nas investigações





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 06/05/2025 11:36:30.877 - CSPCCO

REQ n.114/2025

em curso, o que, se confirmado, representaria uma afronta aos princípios de separação dos poderes e de impensoalidade na administração pública. A proximidade entre o chefe do Executivo e os investigados pode gerar desconfiança na sociedade quanto à isenção do governo em relação ao caso.

A convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, é imprescindível para esclarecer se houve, de fato, qualquer tentativa de influência ou pressão por parte do Planalto sobre a Polícia Federal ou outras instituições envolvidas na Operação Sem Desconto. Cabe ao Ministro, como autoridade responsável pela supervisão da Polícia Federal, prestar contas à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 50, § 1º, da Constituição Federal, sobre as medidas adotadas para garantir a independência das investigações.

Por fim, a gravidade do tema e seu impacto direto na vida de milhões de brasileiros reforçam a urgência deste requerimento de convocação. A presença do Ministro nesta Comissão permitirá um debate qualificado, com vistas a promover soluções efetivas para os problemas identificados. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

